



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 053, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, e;

CONSIDERANDO a necessidade de Revisão da Lei Municipal nº 3513, de 06 de junho de 2000, que criou esta Autarquia e dispôs sobre a sua estrutura administrativa e quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.045619-8, promovida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que discute dispositivos da Lei nº 3513/2000 e;

CONSIDERANDO o interesse da Superintendência do Porto de Itajaí na atualização da lei vigente, tendo como escopo a melhoria de eficiência administrativa;

NOMEIA os servidores:

ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS, DIEGO DE PAULA, EDUARDO JOSÉ DA COSTA, FLÁVIO MARTINS VIANA e DANIELA CORREIA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Revisão da Lei nº 3513 de 06 de junho de 2000, promovendo pesquisas e estudos que apontem as adequações e modificações que se fizerem necessárias.

A Comissão deverá encaminhar ao Superintendente no prazo de 90 (noventa) dias, relatório contendo todos os seus estudos e recomendações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí-SC, 14 de dezembro de 2010.

Antonio Ayres dos Santos Júnior
Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente

Alexandre Antonio dos Santos
Alexandre Antonio dos Santos
Diretor Adm. / Financeiro

Diego de Paula
Diego de Paula
Advogado
OAB 26729

RECIBI Em 16/12/2010

RECIBI Em 16/12/2010
Eduardo José Costa
Gerente de Recursos Humanos